



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
CNPJ 08.924.813/0001-80

---

Processo nº 00100/2024  
Interessado (a): Bruno Matias Barbasa  
Assunto: Renovação do Alvará de Táxi

Parecer referente ao pedido da renovação do alvará da praça de táxi, Inscrição cadastral nº 100.052-7 do senhor Bruno Matias Barbosa, CPF 048.014.224-62, inscrito na atividade de Microempreendedor – MEI, CNPJ 18.481.495/0001-83. Informo que após análise do processo e consultas nos sistemas fiscais, constatei que o contribuinte encontra-se com pendências Fiscais, junto ao SIMEI – Simples Nacional.

Diante da inadimplência, recomendo o Indeferimento do pedido do contribuinte.

Lucena, 29 de fevereiro de 2024.

Francisco S. da Silva  
AFT Mat. 2078  
Secretaria da Receita Municipal